



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 012, de 02/01/2017

Designa Pregoeiro Municipal, compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitação na modalidade Pregão e constitui Comissão de Cessão de Máquinas e Equipamentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e concomitante com o Art. 3º. Inciso IV, § 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar na função de Pregoeiro em Licitação na Modalidade Pregão no âmbito do Município de Fama, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, o Servidor Alexandre Eller de Souza.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será o mesmo Substituído pelo Servidor Cylvano Bornelli, o qual terá as mesma atribuição e prerrogativa do titular.

Art. 2º - fica designado para atuarem na Equipe de Apoio, em Licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Fama, Estado de Minas Gerais/ Poder Executivo.

Cylvano Bornelli

Paulo Francisco Dias

João Paulo Alves

Art. 3º - O pregoeiro, ou seu Substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe da Apoio, a depender da especificidade técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Art. 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Cessão de Máquinas e Equipamentos pelo Município de Fama, os seguintes servidores e representante do legislativo:

- a) Edvaldo Alves Fonseca, encarregado pelas Máquinas;**
- b) Paulo César Alves, servidor municipal;**
- c) Fábio Junior de Souza, servidor municipal;**
- d) João Francisco Dias, vereador.**

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 02 de janeiro de 2017.

**Osmair Leal dos Reis
Prefeito Municipal**

Declaração

Declaro que _____, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.